

CONVÊNIO EMPRESA

NÚCLEO DOS SINDICATOS DOS PRODUTORES RURAIS DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

Qual o objetivo do Programa?

Conceder bolsas de estudos de até 15% de desconto, aos alunos interessados nos cursos de graduação, para colaboradores, funcionários, associados e dependentes.

Quem pode participar?

Alunos ingressantes a partir do Processo Seletivo ou transferidos de outras Instituições de Ensino, desde que todos sejam vinculados as empresas parceiras.

Como se dá o ingresso nessa modalidade?

Alunos ingressantes devem ser aprovados no processo seletivo vestibular e obter pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos no somatório das notas das provas.

O aluno pode perder essa concessão do benefício antes da integralização do curso?

Sim, se houver reprovação em disciplina(s) - aproveitamento inferior a 75% , desistência, transferência, opção por outro programa de benefício ou trancamento de matrícula, falta de pagamento em um mesmo semestre de duas mensalidades e se ocorrer punição disciplinar grave, aplicada na forma do Regimento Geral da FAZU.

Como e onde fazer a inscrição?

Preenchendo requerimento específico na Secretaria Geral da FAZU, no início de cada semestre.

Essa concessão de desconto não é de caráter cumulativo com qualquer outro programa de desconto, devendo o aluno optar por um deles.

Outras informações:

*Para se candidatar a uma bolsa será necessário comprovar vínculo através de declaração da empresa, carteira de trabalho, holerite atualizado, documento de identificação e documento que comprove a filiação (caso de dependentes).

*A concessão de bolsa está vinculada a disponibilidade de vagas para bolsistas.

*A concessão de bolsa obedecerá a classificação geral no processo seletivo.